

ATA DA 52a. SESSÃO, EM 9 DE JULHO DE 1943. - 185 -
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SE.DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Manuel Rabello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 7 do corrente:

N.º 9597-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Apelante: A promotoria da 3a. Auditoria da 3a. Região Militar.-Apelado: Antônio Vieira dos Santos, 2º Tenente da Reserva Convocado, servindo no 4º R.C.I., absolvido do crime previsto no art. 170, inciso "a" do C.P.M.- O Tribunal julgou prescrita a ação penal, unanimemente.

N.º 9268-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.-Apelado: Abrahão de Souza, soldado do 33º B.C. - absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec. lei nº 4766, de 1-X-1942.- Confirmou-se a sentença, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior, que reformava a sentença, para condenar o acusado.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

D E S A F O R A M E N T O

N.º 34-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Requerimento do Dr. 1º Substituto do Promotor em exercício na 1a. Auditoria da 3a. R.M., solicitando o desaforamento do processo a que responde o ex-segundo Tenente de Administração Alexandre da Cunha Ribeiro, daquela Auditoria para uma das Auditorias da 1a. R.M.- Indeferiu-se, contra os votos dos srs. Ministros Almte. Azevedo Milanez, Brig. Amílcar V. Pederneiras, Dr. Pacheco de Oliveira e Gen. Silva Junior, que deferiam.

R E V I S Ã O

N.º 181-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Revisando: Raymundo Bertholdo Marques, ex-1º sargento do Exército, condenado como incursão no grau mínimo do art. 178, do C.P.M., por acordo deste Tribunal proferido na Revisão nº 163, em 6 de Novembro de 1942. Indeferiu-se, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N.º 9548-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.-Apelado: Francisco Paz da Conceição Vidal, 2º sargento reformado, absolvido do crime previsto no art. 168, combinado com o § 1º do art. 58, tudo do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.

- N. 9559-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Apelante: Lupercino Silva, soldado da Cia.Escola de Engenharia, condenado como incursão no grau mínimo do art. 96, § 3º, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da 3a. Auditoria da Ia. R.M.-O Tribunal deu provimento à apelação para, desclassificando o crime para o art. 101 § 1º do C.P.M., condenar o acusado no grau mínimo, contra os votos dos srs.Ministros Almte.Azevedo Milanez, Gen.Silva Junior e Dr.Vaz de Mello, que confirmavam a sentença.
- N. 9605-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Apelante: Luiz Cavalcante da Silva, soldado do Batalhão de Guardas, condenado como incursão no grau mínimo dos artigos 151 e 153 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da Ia. Auditoria da Ia. Região Militar.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9685-Santa Catarina.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.Ministrô Dr.Bulcão Vianna.-Apelante: Abilio de Oliveira, Borges, cabo do 13º Btl.do Caçadores, condenado como incursão no grau mínimo do art. 124 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 5a. R.M.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9553-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Apelante: Simplicio Vieira Cellos, civil, condenado como incursão no grau mínimo do artº 177 § único do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 9a. R.M.-Deu-se provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, unanimemente.
- N. 9557-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.-Apelado: Benedito Cirilo Dias, soldado do 3º G.A.D., absolvido do crime previsto no art. 152(quadro) do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- N. 9600-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Apelante: Albino Colman, soldado do 10º R.C.I., condenado como incursão no grau mínimo do artº 154 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 9a. R.M.-O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, contra os votos dos srs.Ministros Dr.Bulcão Vianna, Almte.Azevedo Milanez, Gen.Silva Junior e Dr.Vaz de Mello, que confirmavam a sentença.
- N. 8989-Pará.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 8a. R.M. e Moysés Alves de Paula, soldado do 34º Btl.de Caçadores, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-Apelados: O Conselho de Justiça do 34º B.C.-e Moysés Alves de Paula.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9039-Minas Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Apelante: José Ferreira da Silva, soldado do 10º B.C., condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º B.C.- Deu-se provimento à apelação, para absolver o acusado, unanimemente.
- N. 933C-Pará.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Apelante: Misael Anselmo da Cruz, soldado do 34º B.C., condenado como incursão no grau médio do art. 117, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 34º B.C.- Deu-se provimento à apelação, para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.

- N. 9388-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Gen.Manuel Rabello.-Apelante: Rubens Seixas, soldado do Regimento Sampaio, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9451-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante: Moacyr Ramos de Sant'Ana, soldado da Cia Escola de Engenharia, condenado como incursão no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Btl.Vilagran Cabrita.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9480-Cap.Fed.-Rel.o's r. Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante: Ludovino Cândido Ribeiro, fuzileiro naval, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria de Marinha.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9481-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Rev.o sr. Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante: Maximiano Madeiro de Moura, marinheiro nacional, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria de Marinha.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9591-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante: Oswaldo da Silva Rangel, soldado do Btl.Vilagran Cabrita, condenado como incursão no grau médio do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do Btl.Vilagran Cabrita.-Deu-se provimento à apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9660-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Rev.o sr. Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Apelante: Nazario Rodrigues de Oliveira, soldado do 3º Reg. de Cav.Independente, condenado como incursão no grau sub médio do art. 38 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.C.I.- Deu-se provimento à apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9585-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Rev.o sr. Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a. R.M.-Apelado: Antonio Leandro de Campos, soldado do 5º Btl.de Engenharia, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9641-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante: Ademas Nunes de Oliveira, soldado do Regimento de Cavalaria da Policia Militar do D.Federal, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento de Cavalaria da Policia Militar do Distrito Federal.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9665-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 5a. R.M. e Demetrio Laibida, soldado do 15º B.C., condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados: Demetrio Laibida, soldado do 15º B.C. e o Conselho de Justiça do 15º Batalhão de Caçadores... O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado no grau médio, contra o voto do sr.Ministro Gen.Silva Junior, que condenava no grau máximo.

N. 9675 - R.G. do Sul. -- Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior. -- Rev. o sr. Mi-
nistro Gen. Manuel Rabelló. -- Apelante: Clálio Dinarte Rodrigues Corrêa, soldado do 9º Regimento de Infantaria, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M. -- Apela-
do: O Conselho da Justiça do 9º R.I. -- O Tribunal mandou anu-
lar o processo, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Ju-
nior, que confirmava a sentença.

N. 9698 - Cap. Fed. -- Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. -- Rev. o sr.
Ministro Gen. Manoel Rabelló. -- Apelante: Paulo de Azevedo Sil-
va, soldado do Reg. Sampaio, condenado como incursão no grau
máximo do art. 16, do Dec-Lei 4.766, de 1-X-1942. -- Apelado:
O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio. -- Baixou-se em di-
ligença, unanimemente.

Acham-se em mesa os seguintes processos: Recursos Criminais ns.
2752 e 2753; Apelações ns. 8975 - 9101 - 9206 - 9210 - 9306 - 9307 -
933 2 - 9337 - 9358 - 9374 - 9379 - 9402 - 9404 - 9409 - 9413 -
9414 - 9426 - 9434 - 9447 - 9464 - 9467 - 9477 - 9482 - 9483 - 9486
9497 - 9508 - 9510 - 9515 - 9525 - 9527 - 9530 - 9534 - 9535 - 9539
9540 - 9543 - 9544 - 9546 - 9558 - 9565 - 9566 - 9567 - 9570 - 9572
9574 - 9476 - 9577 - 9582 - 9587 - 9594 - 9601 - 9622 - 9632 - 9639
9645 - 9646 - 9652 - 9667 - 9670 - 9682 - 9686 - 9687 - 9714.

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.